



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2015, 24 de setembro de 2015.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação e acompanhamento do Sr. Prefeito em reuniões junto à Secretaria Estadual de Esportes referente realização de novos Convênios; Sanepar para assinatura de termo referente recursos para realização das festividades de aniversário do Município; Tribunal de Contas; Paranaidade; bem como, reuniões na Assembleia Legislativa, no período de 27 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de setembro de 2015.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 9 / 2015
Página: 5 ed. 1167